



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 157/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1213/2017-GB/SEXAD/SEAP;

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem ônus, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
NAASSON SERRÃO DA COSTA	151.602.7G	128.050.020 SEAP INTERIOR (34ª Delegacia Interativa de Polícia Careiro Castanho/AM)	128.001.013 – Complexo Penitenciário Anísio Jobim – COMPAJ SEMIABERTO	1º/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 03 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP